



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA
Secretaria Municipal de Administração

ATO Nº.: 2682/2011, DE 13 DE JUNHO DE 2011.

O Prefeito Municipal de Lagoa Santa, no uso de suas atribuições legais; e

Considerando o constante na CI. Nº 298/2011/SEMED, referente ao Ato de exoneração nº 2650/2011, a pedido, da Sra. Alessandra Venâncio da Cruz, do cargo de provimento em comissão de Vice-diretora;

Resolve,

O Ato de exoneração nº 2650, de 06 de maio de 2011 passa a vigorar com a seguinte alteração:

Onde se lê:

“Este ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.”

Leia-se:

“Este ato entra em vigor a partir do dia 23 de maio de 2011.”

Este ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 13 de junho de 2011.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal